



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - CEP 01109-010 - SP

EDITAL IFSP Nº SPO.051/2016

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO AO NÚCLEO DOCENTE
PERMANENTE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) do Câmpus São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas do Processo Seletivo de novos docentes candidatos a credenciamento para atuar no Núcleo Docente Permanente do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

1. Da Inscrição

- 1.1. O candidato deve ocupar o cargo de professor do quadro efetivo do IFSP e atender aos requisitos exigidos para o Grupo pretendido no Ato de Inscrição.
- 1.2. A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada de 19/09/2016 a 30/09/2016, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 19h, na Secretaria de Curso de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé, São Paulo/ SP, CEP 01109-010.
- 1.3. No ato da inscrição, o docente deverá entregar, em ENVELOPE LACRADO, os seguintes documentos:
 - I. Formulário de Inscrição (Anexo 1);
 - II. Indicação no Formulário de Inscrição de pelo menos duas disciplinas do Programa nas quais possui aderência, listadas em <http://mestradoemensino.spo.ifsp.edu.br>;
 - III. Projeto de Pesquisa correspondente à temática de uma das três linhas de pesquisa do Programa, constantes em <http://mestradoemensino.spo.ifsp.edu.br> ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=270>, na qual o docente pretende atuar;
 - IV. Currículo Lattes atualizado e impresso;
 - V. Carta da chefia imediata do professor declarando ciência da intenção do candidato de integrar o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (Anexo 2).

2. Das Vagas Oferecidas

2.1. O número de vagas será distribuído conforme a tabela a seguir:

Grupo	Vagas	Requisitos	Início da atividades
Ciências e Matemática na Educação Infantil e no Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental	02	Licenciatura ou Pedagogia e título de Doutor em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Matemática ou áreas afins.	1º semestre de 2017

Ciências e Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior	02	Licenciatura e título de Doutor em Educação ou Educação Matemática ou Matemática ou áreas afins.	1º semestre de 2017
Ciências e Biologia na Educação Básica e no Ensino Superior	01	Licenciatura e título de Doutor em Educação ou Ensino de Biologia ou Biologia ou áreas afins.	1º semestre de 2017
Ciências e Física na Educação Básica e no Ensino Superior	01	Licenciatura e título de Doutor em Educação ou Ensino de Física ou Física ou áreas afins.	1º semestre de 2017
Ciências e Química na Educação Básica e no Ensino Superior	01	Licenciatura e título de Doutor em Educação ou Ensino de Química ou Química ou áreas afins.	1º semestre de 2017

3. Do Processo seletivo

- 3.1. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do IFSP, com a Presidência do Coordenador do Curso do Mestrado Profissional.
- 3.2. Caberá à Comissão de Avaliação analisar as solicitações de credenciamento levando em conta os seguintes quesitos:
- I. Atendimento, por parte do candidato, dos requisitos deste Edital;
 - II. Qualidade do projeto de Pesquisa apresentado;
 - III. Avaliação do Currículo.
- 3.3. A Qualidade do projeto de Pesquisa será avaliada de acordo com os critérios e pontuações definidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Critérios de pontuação para a o quesito I
(Qualidade do projeto de Pesquisa apresentado)

Critério	Pontuação
Adequação do projeto à linha de Pesquisa indicada do Programa	2
Clareza dos objetivos	3
Coerência da fundamentação teórico-metodológica	3
Explicitação de possíveis desdobramentos do projeto em pesquisas de mestrado	2

- 3.4. A Avaliação do currículo se dará considerando os critérios e pontuações definidos no Quadro 2.

Quadro 2 - Critérios de pontuação para a o quesito II
(Avaliação do currículo)

Critério	Pontuação	Máximo
Vínculo temático da tese de doutorado com as áreas de Ensino ou Educação	2	2
Atuação em função pedagógica na Educação Básica ou no Ensino Superior	0,1 por ano	3
Participação em grupo de pesquisa nas áreas de Ensino ou Educação	1	1
Artigo aceito ou publicado em revista Qualis A nas áreas de Ensino ou Educação	1 por artigo	6

Artigo aceito ou publicado em revista Qualis B nas áreas de Ensino ou Educação	0,5 por artigo	3
Organização/Autoria de Livro nas áreas de Ensino ou Educação	0,5 por livro	3
Capítulo de Livro com temática em Ensino ou Educação	0,2 por capítulo	1
Publicação de trabalhos em eventos científicos das áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2010	0,1 por trabalho	1
Participação em eventos científicos das áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2010	0,1 por evento	1
Orientação de pesquisa de pós-graduação concluída nas áreas de Ensino ou Educação	1 por trabalho	4
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação nas áreas de Ensino ou Educação	0,5 por trabalho	2
Orientação de trabalhos de iniciação científica nas áreas de Ensino ou Educação	0,5 por trabalho	2
Participação como membro titular de bancas de mestrado ou doutorado nas áreas de Ensino ou Educação	0,2 por banca	1

- 3.5. Aos quesitos II e III, descritos anteriormente, serão atribuídas aos candidatos notas iguais ao somatório dos pontos alcançados nos critérios definidos nos Quadros 1 e 2.
- 3.6. Serão desclassificados os candidatos que alcançarem pontuação inferior a 7,0 em quaisquer dos quesitos II ou III.
- 3.7. A nota final de cada candidato será obtida pela média simples da pontuação obtida nos quesitos I e II.
- 3.8. O não atendimento ao quesito I, implica a desclassificação do candidato.
- 3.9. O resultado da seleção será divulgado no mural da secretaria de Pós-Graduação e em <http://mestradoemensino.spo.ifsp.edu.br> ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=270> em 07/10/2016.
- 3.10. Os candidatos poderão encaminhar recurso, devidamente justificado, ao Presidente da Comissão de Avaliação no dia 10/10/2016 das 14h às 19h, na Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo.
- 3.11. O resultado final, após recurso, será divulgado no mural da Secretaria de Pós-Graduação em 11/10/2016.

4. Das Disposições Gerais

- 4.1. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher o total das vagas previstas.
- 4.2. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no âmbito de sua competência.
- 4.3. O resultado final deste processo será homologado e divulgado pelo Colegiado do Programa.

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior
Diretor do Câmpus São Paulo

***O original encontra-se assinado e disponível na DGC/SPO.**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e
Matemática**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Credenciamento de Docentes Permanentes

FOTO
3X4

NOME: _____

R.G.: _____ CPF _____ SEXO: []M []F

E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA NASC.: ____/____/____

CIDADE DE NASC.: _____ UF: _____

DISCIPLINAS DO PROGRAMA NAS QUAIS POSSUI ADERÊNCIA:
(listadas em <http://mestradoemensino.spo.ifsp.edu.br>)

1) _____

2) _____

Estando ciente das regras estabelecidas no Edital nº SPO.051/2016, venho respeitosamente requerer INSCRIÇÃO no processo seletivo de credenciamento para atuar como Docente Permanente no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Anexo 2



Modelo de Declaração de Ciência da Chefia Imediata do Candidato

O Diretor do departamento de _____ do Câmpus São Paulo (**substituir por Diretor Geral do Câmpus _____, no caso de externo ao Câmpus São Paulo**) do IFSP declara ciência da intenção do Professor _____ de integrar o corpo permanente de docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, sediado no Câmpus São Paulo, do IFSP. Esta direção declara, ainda, que apoiará a participação do Docente nas atividades regulares previstas no Regulamento Interno do Programa de Mestrado, caso ele seja aprovado na seleção.

(Local e Data).

Assinatura